



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 03.238.912/0001-94

GESTÃO 2013/2016

---

---

**DECRETO Nº. 024/2016**

**SÚMULA: 'DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE NOVA CANAÃ DO NORTE'**

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica criada no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, a Escola Municipal de Educação Infantil, denominada "Escola Municipal de Educação Infantil Jocelene Targa"

**Art. 2º** A Escola Municipal de Educação Infantil tem a finalidade essencial de atender crianças na faixa etária de 0 a 4 anos e é uma instituição sem preconceito de raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

**Art. 3º** O estabelecimento de ensino referido no art. 1º deste Decreto deve compatibilizar seu Regimento Escolar às disposições da Lei Federal nº 9.394/96 e da Legislação Municipal atinente à matéria, bem como às normas estabelecidas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

**Art. 4º** Compete a Secretaria Municipal de Educação a fiscalização do cumprimento das disposições legais e infralegais atinentes à matéria pelo Estabelecimento de Ensino referido no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**  
**Em, 25 de Maio de 2016.**

**VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**